

**Nº 230 - DOU – 08/12/22 - Seção 1 – p.287**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA GM/MS Nº 4.243, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022**

Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II de Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022, que habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), a Estados e Municípios;

Considerando a regularização das pendências por parte dos estabelecimentos de saúde no anexo a esta Portaria, atendendo ao disposto no art. 2º da Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Internação Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência - CGHID/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.152630/2022-11, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

§ 1º Os leitos que tratam o caput são referentes aos leitos habilitados, com pendência, e que foram regularizados, via propostas SAIPS, referentes a Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022.

§ 2º Fica determinado que as referidas unidades de saúde poderão ser submetidas à avaliação por parte da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos no anexo do Título X, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, terão os leitos automaticamente desabilitados, com a dedução no teto de Média e Alta Complexidade - MAC dos recursos financeiros repassados para o custeio dos mesmos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo  
Centro de Documentação  
[ctd@saude.sp.gov.br](mailto:ctd@saude.sp.gov.br)

## ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	PROPOSTA SAIPS	LEITOS NOVOS UTI TIPO II ADULTO (CÓD. 26.01)	TOTAL DE LEITOS UTI TIPO II ADULTO HABILITADOS (CÓD. 26.01)	LEITOS NOVOS UTI TIPO II PEDIÁTRICO (CÓD. 26.03)	TOTAL LEITOS UTI TIPO II PEDIÁTRICO HABILITADOS (CÓD. 26.03)	VALOR (R\$) CUSTEIO A SER MANTIDO NO TETO MAC DO ESTADO OU MUNICÍPIO
BA	292740	SALVADOR	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	4278	MUNICIPAL	163544			10	30	1.971.000,00
BA	292740	SALVADOR	HOSPITAL DO SUBÚRBIO	6595197	ESTADUAL	163841	10	60			1.971.000,00
BA	293330	VITÓRIA DA CONQUISTA	HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	2402076	ESTADUAL	164013			5	10	985.500,00
BA	290490	CACHOEIRA	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	2386879	ESTADUAL	164009	10	10			1.971.000,00
BA Total							20	70	15	40	6.898.500,00
CE	230765	MARACANAÚ	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA	2806215	MUNICIPAL	164022	10	10			1.971.000,00
CE	230420	CRATO	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FCO DE ASSIS	2415488	MUNICIPAL	158709	10	20			1.971.000,00
CE Total							20	30			3.942.000,00
DF	530010	BRASÍLIA	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA HRSM	5717515	ESTADUAL	163189	11	40			2.168.100,00
DF Total							11	40			2.168.100,00
MG	310170	ALMENARA	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	2108992	MUNICIPAL	159084	9	9			1.773.900,00
MG	310560	BARBACENA	SANTA CASA	2138875	MUNICIPAL	158546	5	15			985.500,00

			MISERICORDIA BARBACENA							
MG	312090	CURVELO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2178559	MUNICIPAL	161749	9	19		1.773.900,00
MG	312800	GUANHÃES	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO	2144530	MUNICIPAL	158172	9	9		1.773.900,00
MG	313170	ITABIRA	FSFX O S S HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	2218690	MUNICIPAL	158036	9	19		1.773.900,00
MG	313420	ITUIUTABA	HOSPITAL SAO JOSE	2200902	MUNICIPAL	157816	9	19		1.773.900,00
MG	314610	OURO PRETO	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	2163829	MUNICIPAL	161489	9	19		1.773.900,00
MG	314700	PARACATU	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	2100754	MUNICIPAL	158596	8	16		1.576.800,00
MG	315700	SALINAS	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	2204649	MUNICIPAL	155584	9	9		1.773.900,00
MG	316720	SETE LAGOAS	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	2109867	MUNICIPAL	158004	9	19		1.773.900,00
MG	317010	UBERABA	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	2206595	MUNICIPAL	160541	9	19		1.773.900,00
MG	317130	VIÇOSA	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	2099438	MUNICIPAL	162912	9	15		1.773.900,00
MG Total							103	187		20.301.300,00
MT	510340	CUIABÁ	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABÁ	7349270	MUNICIPAL	160833	20	20		3.942.000,00

MT	510020	ÁGUA BOA	HOSPITAL REGIONAL DE AGUA BOA	2473046	MUNICIPAL	160948	10	10			1.971.000,00
MT	510760	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	2396866	MUNICIPAL	160962	10	21			1.971.000,00
MT	510840	VÁRZEA GRANDE	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	6853781	ESTADUAL	160933	20	30			3.942.000,00
MT	510340	CUIABÁ	HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E PS DR LEONY PALMA CARVALHO	9209352	MUNICIPAL	160839			10	10	1.971.000,00
MT	510340	CUIABÁ	HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E PS DR LEONY PALMA CARVALHO	9209352	MUNICIPAL	160840	10	50			1.971.000,00
MT Total							70	131	10	10	15.768.000,00
PA	150140	BELÉM	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	2752700	ESTADUAL	164044			10	30	1.971.000,00
PA Total									10	30	1.971.000,00
PE	261160	RECIFE	IMIP	434	ESTADUAL	160225			10	10	1.971.000,00
PE	260110	ARARIPINA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	2639262	ESTADUAL	160230			10	10	1.971.000,00
PE	260960	OLINDA	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	2344882	ESTADUAL	164040	20	40			3.942.000,00
PE	260890	LIMOEIRO	HOSPITAL DO VALE	7551584	ESTADUAL	164037	10	20			1.971.000,00
PE	261640	VITORIA DE SANTO ANTÃO	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	2712008	ESTADUAL	164031	10	10			1.971.000,00
PE	261160	RECIFE	SOCIEDADE	147028	ESTADUAL	164033	40	40			7.884.000,00

			HOSPITALAR MARIA VITORIA - RECIFE									
PE Total							80	110	20	20		19.710.000,00
PR	411990	PONTA GROSSA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	6542638	ESTADUAL	154298	18	30				3.547.800,00
PR Total							18	30				3.547.800,00
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMJ	7354746	MUNICIPAL	157675	20	20				3.942.000,00
RJ	330240	MACAÉ	HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAÉ	5412447	MUNICIPAL	157792	10	26				1.971.000,00
RJ	330400	PIRAÍ	HOSPITAL FLÁVIO LEAL	2267187	MUNICIPAL	160936	5	5				985.500,00
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2696940	MUNICIPAL	157842	20	25				3.942.000,00
RJ Total							55	76				10.840.500,00
RN	240810	NATAL	HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO	2679469	ESTADUAL	159320	10	10				1.971.000,00
RN	240810	NATAL	HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA	2408570	ESTADUAL	159310	4	10				788.400,00
RN	240710	MACAÍBA	HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA	2473577	ESTADUAL	159315	10	10				1.971.000,00
RN	240310	CURRAIS NOVOS	HOSPITAL REGIONAL DR MARIANO COELHO	2476487	ESTADUAL	159312	10	10				1.971.000,00
RN	240800	MOSSORÓ	HOSPITAL REGIONAL DR TARCISIO DE VASCONCELOS	2503689	ESTADUAL	159319	18	27				3.547.800,00

			MAIA							
RN	240200	CAICÓ	HOSPITAL REGIONAL TELECILA FREITAS FONTES	6778550	ESTADUAL	159317	10	10		1.971.000,00
RN Total							62	77		12.220.200,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	HOSPITAL GERAL	2223538	MUNICIPAL	160789	10	18		1.971.000,00
RS	431410	PASSO FUNDO	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	2246988	ESTADUAL	163908	10	40		1.971.000,00
RS Total							20	58		3.942.000,00
SC	420360	CAMPOS NOVOS	FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO	2379767	ESTADUAL	154680	10	10		1.971.000,00
SC Total							10	10		1.971.000,00
SE	280030	ARACAJU	HOSPITAL SÃO JOSÉ	2275	MUNICIPAL	160612	11	15		2.168.100,00
SE Total							11	15		2.168.100,00
SP	351350	CUBATAO	HOSPITAL DR LUIZ CAMARGO DA FONSECA E SILVA	2078473	MUNICIPAL	163645	3	10		591.300,00
SP	351440	DRACENA	SANTA CASA DE DRACENA	2750988	MUNICIPAL	154192	10	20		1.971.000,00
SP	353050	MOCOCA	SANTA CASA DE MOCOCA	2705222	MUNICIPAL	157655	10	18		1.971.000,00
SP	353070	MOGI GUACU	SANTA CASA DE MOGI GUAÇU	2096463	MUNICIPAL	160001	10	18		1.971.000,00
SP	354160	PROMISSAO	HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA DE PROMISSÃO	2790610	ESTADUAL	163005	2	10		394.200,00
SP	354260	REGISTRO	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	2079593	ESTADUAL	158480	10	10		1.971.000,00
SP							45	86		8.869.500,00

Total											
TOTAL GERAL							525		55		114.318.000,00